DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.462

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

940	10.301.1052.2098.0000	ATENÇÃO BASICA	-1.637,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 10 02 F. M. S . - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

955	10.301.1042.2167.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-10.023,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
957	10.301.1042.2167.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-10.023,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
962	10.301.1042.2167.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-10.395,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
963	10.301.1042.2167.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-5.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 632 02
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
1125	10.304.1382.2056.0000	VIGILANCIA SANITARIA	-89.583,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	
	999 000	Não se aplica	

02 11 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1162	08.243.1029.2041.0000	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-2.988,11
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-777.150,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.462

PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28A16E5E718325

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha_____
Rubrica

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/202, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**, AUTORIZA a contratação por Dispensa de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS DEPENDÊNCIAS/INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA,** em favor da empresa **MARINA CARVALHO CAMPOS 02321795301,** com sede na Rua Joaquim Hugo, 86, Centro, na cidade de Murici dos Portelas - PIAUÍ– CEP: 64.175-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.659.428/0001-83, a qual cotou valor global estimado em **R$ 12.594,88 (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/21 artigos 72, 75 II e 176, Parágrafo único inciso I. **Luciano de Araújo Silva. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**

Id:125271D7770F814C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 293/2024.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1023/2024 – Dispensa Eletrônica nº 042/2024

OBJETO: contratação direta de empresa do ramo pertinente para a aquisição de 02 (dois) kits do Programa Educacional "O SONINHO DO BEBÊ", destinado ao alunado das Creches e Ensino Infantil, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: B2B BRASIL MKT LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.677.325/0001-43, com sede na Rua Waldemar Falcão, nº 335, Horto Florestal, CEP 40.295-010, Salvador-BA, neste ato representada pelo Sr. Romulo Gusmão Santos, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 948.513.955-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA.

VALOR GLOBAL: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2202.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. UNIDADE GESTORA: 020302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2203.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB. FONTE DE RECURSO: 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024 ou até o fornecimento total do objeto.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2024.

Id:09FED10545D38379

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2024

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.786

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.763.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.763.500,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

70	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

146	12.361.0032.2242.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	229.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDEB

185	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	420.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
203	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	994.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

307	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
310	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

(Continua na próxima página)